Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.745/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Porciuncula, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir a promoção do cuidado integral, contínuo e resolutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Porciuncula, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir a promoção do cuidado integral, contínuo e resolutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257521244900

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257521244900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.745/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Porciuncula, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir a promoção do cuidado integral, contínuo e resolutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Ministro,

A Atenção Primária à Saúde (APS) é reconhecida como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por resolver cerca de 80% dos problemas de saúde da população, segundo dados do Ministério da Saúde (2023). As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a principal estrutura física da APS e exercem papel estratégico na organização da rede de atenção à saúde, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos indivíduos e das comunidades.

Apesar dos avanços dos últimos anos, ainda há consideráveis desigualdades no acesso aos serviços básicos de saúde em muitos municípios brasileiros, especialmente em regiões periféricas, rurais ou em crescimento populacional acelerado. A implantação de novas UBS é essencial para a ampliação da cobertura assistencial, a redução da sobrecarga de unidades existentes e a qualificação do cuidado prestado à população.

As UBS atuam de forma multiprofissional, por meio das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, possibilitando a atenção contínua e próxima do território em que os cidadãos vivem. A expansão dessas unidades tem demonstrado impacto direto na redução da mortalidade infantil, das internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) e na melhoria

CD257521244900

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257521244900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.745/2025

dos indicadores de saúde coletiva, conforme evidenciado por estudos da Fiocruz e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Além disso, a ampliação da infraestrutura da APS está prevista como prioridade nos planos estratégicos do Ministério da Saúde, sendo uma das metas do Programa de Requalificação das UBS, e está em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atualizada pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017. A ação também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 3 — Saúde e Bem-Estar.

Portanto, a destinação de recursos federais para a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde nos municípios representa uma medida estruturante, com potencial de gerar impactos positivos significativos na saúde pública, na equidade do acesso aos serviços e na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257521244900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257521244900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares